



**053, de 18 de novembro de 2010.**

**CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas;

**Considerando** as deliberações do Conselho Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a **V Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2010, em Serafina Corrêa, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonora Marchioro Bellenzier, localizada na Rua Minuano, 135, Bairro Gramadinho.

**Art. 2º.** A V Conferência Municipal de Saúde será desenvolvida com o tema: "Construindo um Sistema Municipal de Saúde com qualidade e participação popular."

**Art. 3º.** A V Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jacir Antônio Salvi, e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. José Modelski Júnior.

**Art. 4º.** O Regimento Interno disciplinará a organização e o desenvolvimento da V Conferência Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** Os membros das Comissões responsáveis pela organização e desenvolvimento da V Conferência Municipal de Saúde serão designados através de Portaria.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da realização da V Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de novembro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_